



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 100/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **FABIO POLICARPIO RIBEIRO DE MENEZES**, Fiscal de Serviços Urbanos..

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **FABIO POLICARPIO RIBEIRO DE MENEZES**, portador (a) do CPF nº 926.XXX.XXX-34, Fiscal de Serviços Urbanos.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
04 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 101/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE**
AMERICO SIMPLICIO DE SOUZA,
Fiscal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE AMERICO SIMPLICIO DE**
SOUZA, portador (a) do CPF nº 481.XXX.XXX-04, Fiscal de Serviços
Urbanos.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
04 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 102/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **REGINALDO DOS PASSOS SIQUEIRA**, Fiscal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **REGINALDO DOS PASSOS SIQUEIRA**, portador (a) do CPF nº 584.XXX.XXX-00, Fiscal de Serviços Urbanos.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
04 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 103/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
JOSEILTON DA SILVA SANTOS,
Fiscal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSEILTON DA SILVA SANTOS,** portador (a) do CPF nº 516.XXX.XXX-34, Fiscal de Serviços Urbanos.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
04 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N.º 104/2025
De 04 de Abril de 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SERVIDOR RODRIGO LOBO
RAMOS, PARA EXERCER
INTERINAMENTE, O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO
DE AREIA BRANCA, SEM
ACÚMULO DE SUBSÍDIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a vacância do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, para a continuidade das atividades do órgão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **RODRIGO LOBO RAMOS**, portador do CPF n.º 952.XXX.XXX-00, para responder **interinamente** pelas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Estratégico, como Secretário Municipal, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que ocupa atualmente.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado para o exercício interino do cargo não fará jus ao acúmulo dos subsídios, ou seja, não caberá ao servidor qualquer remuneração extraordinária.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, aos 04 dias do mês de abril de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 105/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
CARLOS ALBERTO SANTOS,
Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **CARLOS ALBERTO SANTOS**, portador (a) do CPF nº 601.XXX.XXX-49, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
04 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 106/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE ALBERICO SANTOS DE ALMEIDA**, Agente de Serviço de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE ALBERICO SANTOS DE ALMEIDA**, portador (a) do CPF nº 965.XXX.XXX-20, Agente de Serviço de Saúde.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
04 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 107/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE**
LUCAS DA SILVA, Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE LUCAS DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 860.XXX.XXX-24, Vigilante.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
04 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 108/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a) **MARIA**
ISAILDE DOS SANTOS,
Atendente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MARIA ISAILDE DOS SANTOS,**
portador (a) do CPF nº 260.XXX.XXX-53, Atendente de Saúde.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
04 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO nº 109 /2025
De 07 de abril de 2025**

**Nomeia os Membros Governamentais do
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional - COMSEAN**

O Prefeito Municipal de Areia Branca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei Municipal nº 171 de 22 de abril de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes da esfera governamental do o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN.

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Camila Fernanda dos Santos Bispo

Suplente: Carla Jamille da Fonseca Santos

2- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Danielle Cristine de Barros Rodrigues

Suplente: Jéssica Dias dos Santos

4 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roriam Rodrigues dos Santos

Suplente: Lucas Fontes Lima

5- Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação e Meio Ambiente

Titular: José Agnaldo dos Santos

Suplente: Gilmar Marcolino dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Areia Branca, 07 de abril de 2025.


**Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal**



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 110/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
ANSELMO OLIVEIRA SANTOS,
Assessor de Divisão –Símbolo
CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ANSELMO OLIVEIRA SANTOS,** portador (a) do CPF nº 310.XXX.XXX-94, Assessor de Divisão –Símbolo CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 111/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE ANSELMO DE CASTRO SANTOS**, Assessor de Divisão –Símbolo CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE ANSELMO DE CASTRO SANTOS**, portador (a) do CPF nº 722.XXX.XXX-20, Assessor de Divisão –Símbolo CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 112/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
FABIANO DOS SANTOS MORAIS,
Assessor de Divisão –Símbolo
CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **FABIANO DOS SANTOS MORAIS,** portador (a) do CPF nº 027.XXX.XXX-66, Assessor de Divisão –Símbolo CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 113/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS,
Assessor de Divisão –Símbolo
CCE-05.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **DOMINGOS ALVES DOS SANTOS,**
portador (a) do CPF nº 004.XXX.XXX-92, Assessor de Divisão –Símbolo
CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 114/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **DIEGO HENRIQUE DE JESUS MOTA**, Assessor de Divisão –Símbolo CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **DIEGO HENRIQUE DE JESUS MOTA**, portador (a) do CPF nº 060.XXX.XXX-01, Assessor de Divisão –Símbolo CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 115/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE HUNALDO DA CONCEICAO**, Assessor de Divisão –Símbolo CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE HUNALDO DA CONCEICAO**, portador (a) do CPF nº 943.XXX.XXX-53, Assessor de Divisão –Símbolo CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal